



Selo ruído, especificações e certificações em eletrodomésticos

Portarias brasileiras específicas para normalização dos ruídos em secadores de cabelo e eletrodomésticos similares.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS
Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão SENAI Plínio Gilberto Kroeff

Dezembro/2013



Resposta Técnica	GOMES, William Roger Carvalho; LINCK, Cristiano Selo ruído, especificações e certificações em eletrodomésticos Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão SENAI Plínio Gilberto Kroeff 5/12/2013 Portarias brasileiras específicas para normalização dos ruídos em secadores de cabelo e eletrodomésticos similares.
Demanda	Solicito informações sobre o Selo Ruído (INMETRO + IBAMA), em relação à exigência a partir de 2014 para eletrodomésticos (secadores de cabelo), esclarecendo se a exigência se estenderá aos aparelhos similares. Gostaria também de indicações de instituições (OCP) e laboratórios que oferecem os serviços para certificação.
Assunto	Fabricação de eletroportáteis
Palavras-chave	Certificação de produto; eletrodoméstico; IBAMA; INMETRO; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade; ruído; selo de certificação



Salvo indicação contrária, este conteúdo está licenciado sob a proteção da Licença de Atribuição 3.0 da Creative Commons. É permitida a cópia, distribuição e execução desta obra - bem como as obras derivadas criadas a partir dela - desde que dado os créditos ao autor, com menção ao: Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas - <http://www.respostatecnica.org.br>

Para os termos desta licença, visite: <http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>

Solução apresentada

Existe muita reclamação por causa do ruído gerado por Eletrodomésticos, como por exemplo, não se consegue conversar ao telefone quando alguém esta usando um liquidificador ou um aspirador de pó. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade (INMETRO) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) publicaram uma portaria que visa diminuir os ruídos gerados por estes equipamentos e com o objetivo de propiciar um maior conforto as pessoas em ambientes domésticos.

Segundo Brasil (2012), os “Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC se aplicam aos secadores de cabelo, liquidificadores e aspiradores de pó, ou outros aparelhos que façam a função desses.”. Na descrição das resoluções 388/2013 e 430/2012 aplicam-se a todos os produtos similares que estão citados no texto.

Segundo Brasil (2013) “A partir de 20 de agosto de 2014, os produtos: secador de cabelo, liquidificador e aspirador de pó deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.” (N.R.)”.

O “Selo Ruído” é uma parceria entre o INMETRO e o IBAMA, e foi instituído pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 20/1994 como parte integrante do Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora – Silêncio, que tem como objetivo diminuir a poluição sonora do país, instigar os fabricantes a fornecer equipamentos com maior conforto aos cidadãos, e orientar as pessoas na escolha de eletrodomésticos mais silenciosos.

Segundo a Portaria 388 do INMETRO, o selo de identificação de ruído deve conter os seguintes elementos, apresentados na Figura 1:

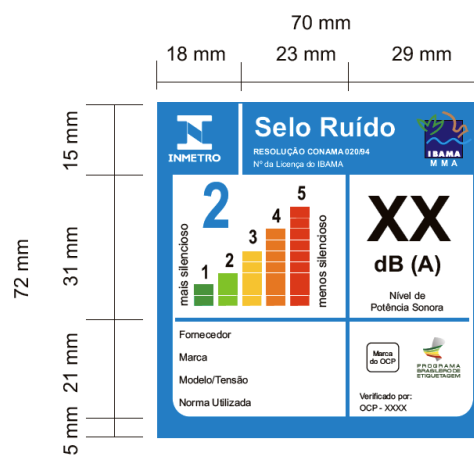


Figura 1 - Selo Ruído
Fonte: (BRASIL, 2013)

Segundo Brasil (2013) “A classificação de desempenho deve ser impressa em fundo branco e com texto na cor preta. As faixas de potência sonora devem obedecer ao padrão de cores CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto).”.

A classificação do nível de potência sonora aplicada a secador de cabelo deve ser conforme estabelecido na Tabela 1.

Classificação	Faixas de valores de níveis de potência sonora em dB (A)
A	NR ≤ 78
B	78 < NR ≤ 81
C	81 < NR ≤ 85
D	85 < NR ≤ 88
E	NR > 88

Quadro 1 - Classificação do nível de potência sonora para secadores de cabelo
Fonte: (BRASIL, 2012)

Segundo Araújo (2013), o fabricante ou importador do produto necessita solicitar a declaração de potência sonora a uma Organização de Certificação Certificado – OCP.

Segundo Brasil (2013), a norma utilizada para a os ensaios é ABNT NBR 13910-1: 1997 - Diretrizes de ensaios para a determinação de ruído acústico de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.

Para realizar estes ensaios, segundo Araújo (2013), alguns dos laboratórios de acústica no Brasil são:

LABORATÓRIO DE ACÚSTICA E VIBRAÇÕES – LVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
 End.: Dep. de Engenharia Mecânica, Campus Universitário, S/N.
 Bairro: Trindade
 CEP: 88040-900
 Tel.: (48) 3721-7716 / 3721-9227
 Florianópolis – SC
 E-mail: <lva@lva.ufsc.br>
 Site: <<http://lva.ufsc.br/>>

INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO – IPT
 End.: Av. Prof. Almeida Prado, 532
 Bairro: Butantã
 CEP: 05508-901
 Tel.: (11) 3767-400
 São Paulo – SP
 Site: <<http://www.ipt.br/>>

WAYTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 End.: Rua Cintra, 262
 Bairro: Estoril
 CEP: 09832-424
 Tel.: (011) 4354-9639
 Fax: (011) 4354-8927
 São Bernardo do Campo – SP
 E-mail: <waytech@acusticaway.com.br>
 Site: <www.acusticaway.com.br>

VIBRAC
 End.: Av Senador Fláquer, 646
 Bairro: Centro
 CEP: 09725-442
 Tel.: (11) 4125-2224
 São Bernardo do Campo – SP
 E-mail: <sv@bbsiga.com.br>

Conclusões e recomendações

Recomenda-se a aplicação do que foi descrito para todos os tipos de aparelhos similares a secadores de cabelo, liquidificadores e aspiradores de pó a partir de 20 de Agosto de 2014, uma vez que ambas as portarias preveem fiscalização.

A listagem fornecida representa apenas uma amostra de empresas consultadas em páginas da internet, nos endereços ou *sites* de acesso público. O SBRT não tem qualquer vínculo ou responsabilidade quanto à idoneidade das empresas citadas. Para encontrar mais fornecedores de serviço para este segmento, sugere-se a visita às suas páginas (*sites*). É de responsabilidade de cada cliente a realização do contato direto com as empresas/fornecedores, para solicitar as especificações dos equipamentos e optar por aquela que melhor atender as suas necessidades (qualidade, preço, variedade, localização, etc).

Fontes consultadas

ARAUJO, Marco Antônio Nabuco de. **Etiquetagem sonora de eletrodomésticos**. Laboratório de Ensaio Acústicos. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. INMETRO. Brasília, [2010]. Disponível em: <http://www.socha.cl/wpcontent/uploads/2013/06/05_MANabuco_1998d.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. Portaria nº 430, de 16 de agosto de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 ago. 2012. Seção 1, p. 152. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001891.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. Portaria nº 388, de 6 de agosto de 2013. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2013. Seção 1, p. 68. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002002.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2013.

Identificação do Especialista

William Roger Carvalho Gomes – Tecnólogo em Manutenção Mecânica Industrial
Cristiano Linck – Tecnólogo em Fabricação Mecânica